



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

**Extrato da Portaria nº 0657/2018, de 10-05-2018 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor Público Municipal **SR. ZULMAR ROMAN ROS** no cargo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, Padrão CE-12, Letra “G”, matrícula nº 139-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 07 de maio de 2018.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 66 da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de maio de 2018.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-05-2018